



Boletim Administrativo Interno

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

EDIÇÃO Nº 01/2024

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

Memorando Circular Nº 3/2024 - SODF/GAB

Brasília, 23 de maio de 2024.

Assunto: Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024 - Delegação de competências no âmbito da SODF.

Trata-se da edição da Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024 ([141668287](#)), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº nº 98, de 23 de maio de 2024, p. 10-11, que delega competências ao Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Subsecretário de Administração Geral, Subsecretários, Chefes de Assessorias do Gabinete, Chefe da Unidade de Controle Interno e da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura para os atos que menciona e dá outras providências.

Por oportuno, ressaltamos que a Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024 ([141668287](#)) revoga a Portaria nº 22, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 35, de 23 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 46, de 02 de junho de 2023, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2023, que delegava competência ao Secretário Executivo e ao Chefe de Gabinete desta Secretaria, respectivamente.

Encaminhamos os autos para conhecimento das disposições legais e ampla divulgação no âmbito das respectivas Unidades.

Atenciosamente,

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

Chefe de Gabinete

O original desta matéria, encontra-se no Processo SEI nº 00110-00001245/2024-56.